



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 31/03/2022
Canindé de São Francisco - SE
31 de Março de 2022

PORTARIA Nº 615/2022
De 31 de março de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5128

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NOEMIA LEMOS SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1480377, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 000.792.505-05, matrícula nº 5060, ocupante do cargo de **SERVENTE - N - I** lotado (a) na **SECREARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a 3ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 128/2022.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 31/05/2022, com início em 04/02/2022 e término em 03/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 31 de março de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal